

## PARECER TÉCNICO

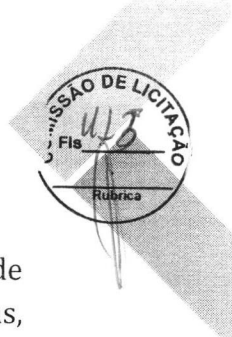
Trata o presente Parecer da análise da proposta da empresa M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.073.299/0001-28, que participa do certame na modalidade Pregão Eletrônico nº PE-037/2021-CPL-PMVG, para a realização do Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada **SINAPI**, ou Composição Própria com os Insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### Da Análise Técnica da Proposta de Preços

Eu, Sérgio Oliveira Barros, engenheiro do município de Vargem Grande MA, com o CREA: 1114753416 certifico que após a análise da Proposta de Preços bem como Planilha de quantitativo e preços, cronograma físico-financeiro e encargos sociais apresentados pela licitante concernentes ao processo de licitação do Pregão Eletrônico PE-037/2021-CPLPMVG, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo Maior Percentual por Desconto, visando à Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI, ou Composição Própria com os Insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

### Quanto à capacitação técnico-operacional:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, registrado no CREA, nos termos do art. 57 da Resolução CONFEA nº 1.025/09, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante,



relativo em nível de atuação e atividade de execução de obras e serviços de engenharia em edifícios públicos ou privados, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação; ou Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

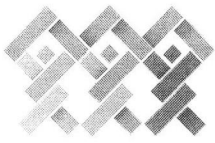
Após análise, foi observado que a empresa e seus respectivos profissionais comprovaram suas inscrições no CREA e que estão em plena validade, como também a capacitação técnico-operacional. Foi analisada também a planilha de custos onde, tanto o cálculo da taxa de BDI quanto os valores unitários e totais do orçamento não apresentam divergências com relação às legislações vigentes, sendo considerada habilitada a continuar no processo.

### CONCLUSÃO

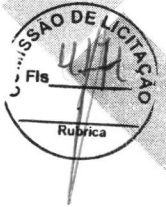
Tendo em vista o que determina o inciso I do artigo 45, para julgamento das propostas em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no Edital convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar a aferição pela Administração Pública, da Lei de Licitações (8.666/93).

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe de engenharia da Prefeitura de Vargem Grande/MA, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.073.299/0001-28, participante do certame licitatório, comprovou tanto capacidade técnico-profissional, quanto capacidade técnico-operacional, seja considerada habilitada para prosseguir no processo para a realização dos Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada **SINAPI**, ou Composição Própria com os Insumos conforme consta no Sistema de Pesquisa acima estabelecidos, nas Edificações e Logradouros Públicos do Município de Vargem Grande/MA.





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Vargem Grande – MA 23/06/ 2021.

Responsável técnico:

Sérgio Oliveira Barros

Sérgio Oliveira Barros  
CRE: 1114753416

  
Sergio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416